



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/13, de 16 de dezembro de 2013.

Publicado
Em 16/12/13
Assinatura do Funcionário

Dispõe sobre o avanço horizontal de servidores da Câmara Municipal de Barreiras e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência da Lei nº: 870/2009 – Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo de Barreiras, Artigo 15 e 16, que prevê o avanço horizontal dos servidores da Câmara Municipal em efetivo exercício, avançando uma classe com ganho de 4% (quatro por cento);

CONSIDERANDO, que compete ao presidente da Câmara Municipal zelar pela legalidade dos atos da Administração Pública, norteando suas ações segundo os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da imparcialidade, esculpidos no “caput”, do art. 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, a natureza da disponibilidade do poder público, o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado e o dever do gestor de gerir a coisa pública, estritamente, dentro do princípio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Lei nº 870/2009 de 17 de novembro de 2009:



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

NOME	CARGO	MATRICULA	NÍVEL
ADELMA VILELA DE ALMEIDA KERBER	Advogada	36916	Nível I Classe I
ALVARO RODRIGO PORTO DE ARAÚJO	Agente de Serviços Gerais	36927	Nível I Classe I
ANA MARIA SANTANA NUNES RODRIGUES	Agente Administrativo	36918	Nível I Classe I
CADSON TADEU DOS SANTOS LIMA	Agente Administrativo	36931	Nível I Classe I
CHÉILA FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	36929	Nível I Classe I
CLÁUDIO DA SILVA ROCHA	Agente de Serviços Gerais	36925	Nível I Classe I
CAROLINE SANTANA MACHADO	Jornalista	36938	Nível I Classe I
DENISE CÉLIA GUEDES DE CASTELO	Agente de Serviços Gerais	36926	Nível I Classe I
EDILMA SANTOS DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	36924	Nível I Classe I
GLAUTER CLAUDINO PINHEIRO	Tec. Em informática	36915	Nível I Classe I
GREGORY MAIA DA SILVA	Digitador	36937	Nível I Classe I
JANE DOS SANTOS SILVA	Agente de Serviços Gerais	36928	Nível I Classe I
KADJA ISLANE BASTOS DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	36922	Nível I Classe I
KAMILA DOMINGOS ALONSO	Agente Administrativo	36930	Nível I Classe I
LAYANE SAVALLA MAGALHÃES DE SOUZA	Agente de Portaria	36941	Nível I Classe I
LEONARDO TEIXEIRA DE CARVALHO	Assistente Administrativo	36935	Nível I Classe I
MAXIMO ANTONIO SILVA LIMA	Assistente Administrativo	36933	Nível I Classe I
ODENICE DE AMORIM SILVA	Agente de Portaria	36921	Nível I Classe I
ONIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	Motorista	36939	Nível I Classe I
OSMAR DE JESUS	Digitador	36940	Nível I Classe I
ROSICLEY DOS SANTOS BATISTA	Agente de Portaria	36919	Nível I Classe I
WEFFERSON SANTANA NUNES DA SILVA	Agente de Portaria	36923	Nível I Classe I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2013.


CARLOS TITO M. CORDEIRO
Presidente


KARLÚCIA C. MACÊDO
1º Secretário


EURICO QUEIROZ FILHO
Vice-Presidente


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA
2º Secretário